

BATTISTELLA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA ABERTA – CVM Nº 01545-8
CNPJ/MF Nº 42.331.462/0001-31
NIRE 4130001526-1

ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de abril de 2019, às 14h00, na sede social da Battistella Administração e Participações S.A. ("Companhia"), situada na Alameda Bom Pastor, nº 3.700, Lote A, sala 06, Bairro Barro Preto, cidade de São José dos Pinhais, Paraná, CEP: 83.015-140.

2. MESA: Presidente: Sr. Maurício Valente Battistella. Secretária: Melissa Telma Figueiredo.

3. PRESENÇA: Presentes acionistas com mais de 85% do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presente também os Sr. Fábio Eduardo Lorenzon, representante da Martinelli Auditores, auditores independentes da Companhia, o Sr. Luciano Ribas Batistella, como Diretor de Relações com Investidores e a Sra. Terezinha do Rocio Machado Wendler e Sr. Romerito Greschuk Moser, representantes do Conselho Fiscal da Companhia.

4. PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÕES: (a) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas (incluindo o parecer do Conselho Fiscal) e Parecer da Martinelli Auditores, publicados na edição de 30 de março de 2019 e 03 de abril de 2019 do Jornal Metrópole, fls. 06, 07 e 08 e do Diário Oficial do Estado do Paraná, folhas 51 a 58 e do Jornal Metrópole, e (b) Editais de Convocação publicados nas edições dos dias 09, 10 e 11 de abril de 2019 no Jornal Metrópole, folhas 03, 06 e 03, respectivamente e no Diário Oficial do Estado do Paraná nos dias 09, 10 e 11 de abril de 2019, todas nas folhas de número 48, 39 e 33, respectivamente.

5. ORDEM DO DIA: **1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e o parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; **2.** Deliberação sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; **3.** Fixação do número de cargos do conselho de administração da Companhia; **4.** Eleição dos membros do conselho de administração da Companhia; e **5.** Fixação do montante global da remuneração dos administradores para o exercício social de 2019.

BATTISTELLA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA ABERTA – CVM Nº 01545-8
CNPJ/MF Nº 42.331.462/0001-31
NIRE 4130001526-1

ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

6. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: **6.1.** Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta 24ª Assembleia Geral Ordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas. **6.2.** As declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentados serão numerados, recebidos e autenticados pela Mesa e ficarão arquivados na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. **6.3.** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, respectivamente.

7. DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

7.1. Aprovaram, por unanimidade dos votos proferidos, com abstenção dos acionistas Joel Malucelli, José Mário Marin, Agnes Regina Bezerra, Gaspart Participações S/A, M. E. B Administração e Participações Ltda. as contas dos administradores, o relatório da administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, e o parecer dos auditores independentes, emitido pela Martinelli Auditores Independentes.

7.2. Aprovaram, por unanimidade de votos proferidos, com abstenção dos acionistas Joel Malucelli, José Mário Marin, Agnes Regina Bezerra, Gaspart Participações S/A, M. E. B Administração e Participações Ltda., a absorção do resultado do exercício à conta de Prejuízos Acumulados e a consequente não distribuição de dividendos, uma vez que a Companhia, no exercício social do ano de 2018, apresentou um prejuízo total de R\$ 9.996.888,65 (nove milhões, novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Diante da referida deliberação, a conta de prejuízos acumulados passa a compor o valor total de R\$ 132.677.146,75 (cento e trinta e dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

7.3. Aprovaram, por unanimidade dos votos proferidos, com abstenção dos acionistas Joel Malucelli, José Mário Marin, Agnes Regina Bezerra, Gaspart Participações S/A, M. E. B Administração e Participações Ltda., a fixação de 03 (três) cargos para membros do Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, que vigorará até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia que será realizada até 30 de abril de 2020.

(i) Nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, foram eleitos a integrar o Conselho de Administração da Companhia pela acionista Aliança Battistella Agro Pastoral e Administradora de Bens S/A, detentora de 12.917.017 ações ordinárias a 84,0996% do total do capital social da Companhia, os Srs.: **(i) Luciano Ribas Battistella**, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 699.384.909-72, portador da

BATTISTELLA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA ABERTA – CVM Nº 01545-8
CNPJ/MF Nº 42.331.462/0001-31
NIRE 4130001526-1

ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Carteira de Identidade RG n.º 4.713.799-3/SSP-PR; **(ii) Maurício Valente Battistella**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 215.387.668-09, portador da Carteira de Identidade RG n.º 5.030.568-6/SSP-PR e **(iii) Melissa Telma Figueiredo**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob n. 016.360.399-52, portadora da Carteira de Identidade RG n. 2.378.477/SSP-SC, todos com endereço na Alameda Bom Pastor, 3700, Lota A, sala 6, Barro Preto, São José dos Pinhais/PR.

(ii) Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declararam aos acionistas e à Companhia, em instrumento próprio, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. Os Conselheiros ora eleitos serão investidos nos seus cargos no prazo legal, devendo permanecer em seus cargos até a próxima Assembleia Geral Ordinária que eleger os membros do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração será eleito em reunião do Conselho de Administração convocada para essa finalidade, nos termos previstos no Estatuto Social da Companhia.

7.4. Aprovada, por unanimidade dos votos proferidos, com abstenção dos acionistas Joel Malucelli, José Mário Marin, Agnes Regina Bezerra, Gaspart Participações S/A, M. E. B Administração e Participações Ltda., a fixação da remuneração global dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2019, no valor de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), nos termos da proposta apresentada pela acionista controladora. Em consonância com o disposto no Art. 14, (h), do Estatuto Social da Companhia, caberá ao Conselho de Administração a fixação dos honorários mensais a cada um dos administradores da Companhia.

8. INSTALAÇÃO DO CONSELHO FISCAL: Por solicitação dos acionistas Joel Malucelli, José Mário Marin, Agnes Regina Bezerra, M.E.B Administração e Participações Ltda. e Gaspart Participações S/A, foi instalado o Conselho Fiscal da Companhia nos termos previstos no artigo 161, da Lei 6.404/76 e no artigo 20 do Estatuto Social, com a indicação dos seguintes membros: **Sr. Aloísio Macário de Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob n. 540.678.557-53, residente e domiciliado na Rua Homem de Melo, 315m ap. 101, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20510 180, como Conselheiro Titular e o **Sr. Romerito Greschuk Moser**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob n. 036.431.389-70, residente e domiciliado na Rua Aristides Lobo, n. 340, ap. 101, Agronômica, Florianópolis/SC, como Conselheiro Suplente. Entretanto, os acionistas minoritários presentes neste Assembleia Geral Ordinária não compõem o quórum necessário para nomeação de um membro do Conselho Fiscal, qual seja, 10% (dez por cento) de ações com direito a voto conforme estabelece o artigo 161, Parágrafo 4º, alínea “a” da Lei 6.404/76, tendo a acionista majoritária Aliança Battistella Agro Pastoral e Administradora de Bens S/A eleito para compor o órgão os seguintes membros: (i) **Sra. Terezinha do Rocio Machado Wendler**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 3.764.739-O PR, inscrita no CPF/MF sob nº 748.047.159-

BATTISTELLA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA ABERTA – CVM Nº 01545-8
CNPJ/MF Nº 42.331.462/0001-31
NIRE 4130001526-1

ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

91, com endereço na Rua Prof. Irland Godoi, n. 19, casa 1, Curitiba/PR, como Conselheira Titular, o **Sr. Moacir José Krainz**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob nº 612.050.289-00, com endereço na Rodovia BR 280, km 133, s/nº, sala 02, acesso Rio Preto Velho, CEP 89.295-000, Rio Negrinho/SC e **Sr. Cleberson Parra Rocco**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob n. 084.838.248-09 e Documento de Identidade n. 17.306.586-7 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, como conselheiro titular.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa, e pelos acionistas presentes.

9. ASSINATURAS: Presidente: Maurício Valente Battistella. **Secretária:** Melissa Telma Figueiredo **Acionistas presentes:** ALIANÇA BATTISTELLA AGRO PASTORIL E ADMINISTRADORA DE BENS S/A *por seus Diretores Maurício Valente Battistella e Luciano Ribas Battistella*, Sr. Joel Malucelli, José Mário Marin, Agnes Regina Bezerra, Gaspart Participações S/A, M. E. B Administração e Participações Ltda, todos por seu procurador Sr. Romerito Greschuk Moser, Luciano Ribas Battistella e Maurício Valente Battistella.

10. Certifico que a presente Ata é cópia fiel da transcrição das páginas nº 53 a 56 do Livro de "Atas de Assembleias Gerais", nº 06 escriturado na forma facultada pelo Artigo 12º, Inciso I da Instrução Normativa nº 11 de 05 de dezembro de 2013, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

São José dos Pinhais, 30 de abril de 2019.

Maurício Valente Battistella
Presidente

Melissa Telma Figueiredo
Secretária